



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.371, de 03 de janeiro de 1985.

"Cria várias categorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criadas as categorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1985:

- Uma função de MOTORISTA DA MERENDA ESCOLAR, com salário mensal de Cr\$ 723.000 (Setecentos e vinte e três mil cruzeiros);
- Uma função de MOTORISTA DO SETOR DE COMPRAS, com salário mensal de Cr\$ 723.000 (Setecentos e vinte e três mil cruzeiros);
- Duas funções de MOTORISTA DO GABINETE, com salário mensal de Cr\$ 723.000 (Setecentos e vinte e três mil cruzeiros);
- Uma função de ASSISTENTE TRIBUTÁRIO, com salário mensal de Cr\$ 787.000 (Setecentos e oitenta e sete mil cruzeiros);
- Duas funções de ASSISTENTE DE ENCARREGADO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, com salário mensal de Cr\$ 650.000 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros);
- Uma função de ASSISTENTE DE ENCARREGADO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, com salário mensal de Cr\$ 650.000 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros);
- Uma função de ENCARREGADO DO SETOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, com salário mensal de Cr\$ 1.161.000 (Hum milhão e cento e sessenta e um mil cruzeiros);



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.371/85-Fls.02.

- Uma função de ENCARREGADO DO SETOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, com salário mensal de Cr\$ 920.000 (Novecentos e vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de janeiro de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração